

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre

UNIVERSIDADE DO PORTO (U.Porto), Fundação Pública em regime de direito privado, com o nº 501413197, com sede na Praça Gomes Teixeira, s/n, 4099-002 Porto, Portugal, neste ato representada pelo seu Reitor Professor Doutor Sebastião Feyo de Azevedo, com os necessários poderes para o ato

E

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

CONSIDERANDO QUE:

A U.Porto tem em preparação um projeto destinado a estimular os estudantes candidatos a terem uma perspetiva real do mundo do trabalho; a construir parcerias entre a Universidade do Porto e as empresas e a aperfeiçoar a experiência educacional dos estudantes candidatos, de modo a apresentar-lhes os requisitos das profissões ajudando-os a prepararem-se para o mercado de trabalho do século XXI;

A Universidade do Porto pretende, de igual forma, dar resposta ao imperativo de contribuir para a satisfação das necessidades das empresas em matéria de competências dos jovens profissionais, proporcionando opções de formação e experiências académicas completas que preparem os seus alunos para uma melhor integração em empresas que crescentemente procuram profissionais dotados de um conjunto alargado de competências e que deles esperam um contributo forte para o desenvolvimento sustentável das organizações;

O Município de Ponte de Lima manifestou interesse em participar neste projeto porque tem atribuições relacionadas com os fins daqueles;

E, pretende identificar quadros qualificados das empresas do Município de Ponte de Lima para as ações em que tal participação seja solicitada pela Universidade do Porto, procurando garantir a participação de quadros com um perfil tão adequado quanto possível aos objetivos da Universidade do Porto e/ou à licenciatura/plano curricular em questão;

O presente Protocolo visa o estabelecimento de uma relação de parceria entre as Partes, com vista ao desenvolvimento de atividades conjuntas em prol da sensibilização do mundo académico para a importância do mundo do trabalho, através da promoção de atividades de empregabilidade.

As partes entendem, por via deste instrumento, documentar os contactos existentes entre ambas, de forma a garantir a execução do projeto e a colaboração mútua;

E fomentar a aproximação entre o universo empresarial e a universidade, de forma a permitir uma cada vez maior convergência entre a saída dos jovens do mundo académico e a entrada da vida profissional.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas

Cláusula primeira

O presente Protocolo visa o estabelecimento de uma relação de parceria entre as Partes, com vista ao desenvolvimento de atividades conjuntas em prol da sensibilização do mundo académico para a importância da empregabilidade.

Cláusula segunda

Para efeito da cláusula anterior, a colaboração assenta nas seguintes ações:

- a) Divulgação, pela segunda outorgante, dos projetos criados pela primeira;
- b) Acolhimento sem custos, pela segunda outorgante, de candidatos selecionados pelas partes;
- c) Apoio mútuo nas matérias relacionadas com as divulgações de oportunidades de estágios e empregos;

Cláusula terceira

As partes outorgantes indicam, desde já, *os seguintes representantes no grupo de trabalho:*

- i. *Município de Ponte de Lima – Dr.ª Alexandra Esteves;*
Universidade do Porto – Prof. Manuel Fontes de Carvalho e Dr. Albino Oliveira

para efeitos da execução das ações previstas na cláusula anterior.

Cláusula quarta

1. *Salvo quando a importância da mensagem não requeira forma especial, as comunicações entre as Partes serão desejavelmente efetuadas por escrito, e dirigidas para os seguintes contactos:*
 - a. *Município de Ponte de Lima*
A/C: Dr.ª Alexandra Esteves
Praça da República, 4990-062 Ponte de Lima
Endereço de correio eletrónico: chefegabinete@cm-pontedelima.pt
 - b. *Universidade do Porto*
A/C: Prof. Manuel Fontes de Carvalho e Dr. Albino Oliveira
Praça Gomes Teixeira
PT 4099-002 Porto
Endereço de correio eletrónico: empregabilidade@reit.up.pt
2. *As Partes informar-se-ão mutuamente sobre qualquer alteração dos contactos referidos no número anterior.*

Ponte de Lima, 22 de fevereiro de 2016

Pela Universidade do Porto



Pelo Município de Ponte de Lima

